



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 46/2026.

Processo SEI 9.2025.0700.001067-9

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 13/07/2026

Contratada: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SEAORÇ/TJMRS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	SMP voz/dados (30GB) + Smartphone em comodato+Chip	Linha/Smartphone	25	R\$ 312,95	R\$ 7.823,75
2	SMP dados (40GB) + Modem USB em comodato	Pen-Modem	10	R\$ 17,01	R\$ 170,10
Serviços de Telefonia Pessoal Móvel - Valor Total: R\$ 7.993,85 (sete mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)					

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Os serviços deverão ser realizados no Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. O início dos trabalhos deverá ser agendado com, no mínimo, 48h de antecedência, junto ao Serviço de Materiais do TJMRS, pelos telefones (051) 3214.1055 / (051) 3214.1050, no horário das 13h às 18:30h ou pelo email servico-material@tjmrs.jus.br.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

2.2. Cópia do contrato

2.3. Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas..

3.4. Conforme subitem 1 do item E. MODELO DE EXCUÇÃO DO OBJETO do Anexo VII - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, o início dos serviços, com entrega dos equipamentos e *SIM Cards* deve ocorrer em **até 30 (trinta) dias** do recebimento desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 13/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0201600** e o código CRC **BC44D209**.